



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 010 /2024

**Leila Lucia Martins de Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Nomear a Senhora **Waldesléya Medeiros de Queluz**, para exercer o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, lotada no Gabinete do Vereador Paulo Roberto de Figueiredo a partir de 10 de Abril de 2024.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 10 de Abril de 2024.

  
**LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**  
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

**e-mail: [licitacao@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br](mailto:licitacao@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br)**

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

to de Balanços, Conferência e Geração da Matriz de Saldos Contábeis, envio do RREO e RGF no Siconfi. Prestação de Serviços de Assessoria no envio dos dados do aplic- TCEMT referente as cargas abaixo. - Peças de Planejamento - Carga Inicial - Contabilidade Pública - Folha de Pagamento - Patrimônio e Administrativo - Contratos e Convênios - Tempestivos - Decreto Legislativo. Prestação de Serviços de assessoria nos processos administrativos, conforme listado abaixo: - Processos Licitatórios - Contratos - Folha de Pagamento - Patrimônio e Almoxarifado, vinculados ao sistema de Gestão Coplan. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 1 (um). Foi declarada vencedora do Certame a Empresa CONTABE SERVIÇOS CONTABIL LTDA, CNPJ 36.674.873/0001-27 com valor global R\$15.004,00.

Gaúcha do Norte - MT, 10 de Abril de 2024.

**Marcilene Walter Borchardt Fernandes**

Agente de Contratação

#### CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##### PORTARIA N° 010-2024

**Leila Lucia Martins de Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Nomear a Senhora **Waldesléya Medeiros de Queluz**, para exercer o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, lotada no Gabinete do Vereador Paulo Roberto de Figueiredo a partir de 10 de Abril de 2024.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 10 de Abril de 2024.

**LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**

Presidente da Câmara Municipal

##### PORTARIA N° 09-2024.

**Leila Lucia Martins de Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Exonerar a Senhora **Joemilly Claudiani dos Santos**, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 09 de abril de 2024.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento 09 de Abril de 2024.

**LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**

Presidente da Câmara Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

##### PORTARIA N.º 033/2024/GP/CMNG - REVOGA PORTARIA

##### PORTARIA N.º 033/2024/GP/CMNG

“REVOGA PORTARIA DE OUVIDOR”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

**ART.1º - REVOGAR**, a Portaria n.º. 037/2022/GP/CMNG do dia 09/08/2022, que nomeia a servidora **FRANCIELE SOUZA SILVA DA MAIA** como Ouvidora do Poder Legislativo.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afi-xações nos locais de costume.

Gabinete do Presidente, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**DIVINO PEREIRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

##### RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS N° 006/2024

##### AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, cumpridas as formalidades exigidas, adjudico o objeto e homologo o presente processo e emito autorização para Aquisição de uniformes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

**Empresa vencedora:**

**UNIFIO CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.549.944/0001-00 no valor de R\$ R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,

Nova Xavantina – MT, 09 de Abril de 2024.

**Elias Bueno de Sousa**

Presidente

##### LICITAÇÃO

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA N° 006/2024 – LEI N° 14.133/2021

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA N° 006/2024, que tem como objeto Aquisição de uniformes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: **UNIFIO CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.549.944/0001-00 no valor de R\$ R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais). Outras informações poderão ser obtidas a Rua Jose Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, CEP 78.690.000, Nova Xavantina-MT. Fone (66) 3438-2384, durante o horário normal de expediente sendo, de segunda à quinta das 12:00 às 18:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, junto a Agente de Contratação ou Comissão Permanente de Licitação, e ainda no site <https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processo-legislativo/compras-diretas/contratacoes-de-dispensa-de-2024>, e no <https://diariomunicipal.org/mt/amm/> na edição do dia, como também poderá ser requerida através do e-mail: [comprascmnx@gmail.com](mailto:comprascmnx@gmail.com)

Nova Xavantina - MT, 09 de Abril de 2024.

Evillyn Daiane Silva